Praça Presidente Vargas,143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
www.domsilverio.mg.gov.br
E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

DECRETO N.º 663, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera a composição da Comissão Municipal Intersetorial encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Dom Silvério/MG e revoga o Decreto nº 454, de 02 de setembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal Intersetorial encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI foi instituída pelo Decreto Municipal nº 454, de 02 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão, em razão do desligamento de servidores anteriormente designados;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade dos trabalhos e a participação integrada dos diversos setores da Administração Pública Municipal e da sociedade civil na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal Intersetorial encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Dom Silvério/MG, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Gláucia Guimarães Miranda - Titular
Fernanda Carvalho da Silva - Suplente

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação;**

Geralda Cristina Barcellos Henriques - Titular
Kelly Santos Araújo - Suplente

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Juliana de Fatima Vieira - Titular
Marina Lopes Correa - Suplente

- **Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Esporte e lazer);**

William Sedimar Trindade da Cruz - Titular
Monica Aparecida Barcellos Lima – Suplente

- **Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Administração;**

Leonardo Martins da Silva – Titular
Fabiola Custodio Lana – Suplente

- **Representante do Conselho Tutelar;**

Praça Presidente Vargas,143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
www.domsilverio.mg.gov.br
E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

Maria Aparecida Guimarães Teodoro - Titular
Mariele Cristiane Pereira Cardoso Silva - Suplente

- **Representante da Sociedade Civil Organizada.**

Nilce Aparecida Ribeiro Coura – Titular
Maria das Dores Nader – Suplente – Suplente

- **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** (CMDCA)

Luciana De Souza Silva - Titular
Sabrina Micaela Berlany Luis da Cruz – Suplente

Art. 2º A comissão definirá o calendário de reuniões do processo de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI;

Art. 3º O Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI, deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 4º Os membros nomeados exercerão este mister, considerado serviço público relevante, não fazendo jus à remuneração pelo encargo.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº 454, de 02 de setembro de 2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 03 de novembro de 2026.

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO
Documento publicado no quadro de Avisos Do Saguão da Prefeitura.

Data: 03 / 11 /2026.

Pela Prefeitura